

COPIA

LEI Nº 284

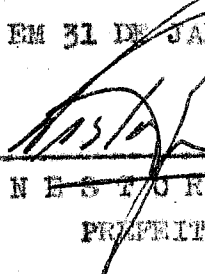
O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública o EDUCANDÁRIO BANDEIRANTES, com sede nesta cidade de Pompéia.

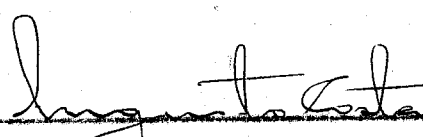
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 31 DE JANEIRO DE 1.956



NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 31 de Janeiro de 1956
Publicada por afixação no local de costume na data supra



AUGUSTO COSTA
SECRETÁRIO